CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
Gabinete do Vereador Kilson Dantas

APROVADO ( )
REPROVADO ( )
VOTOS FAVORÁVEIS ( )
VOTOS CONTRÁRIOS ( )
EM:_____/_____/_____

REQUERIMENTO Nº 09/2023

AO EXPEDIENTE DO DIA
31 DE JANEIRO DE 2023
EM, 25 DE JANEIRO DE 2023
_____
PRESIDENTE

Requer que seja enviado Ofício ao Exmo Sr. Prefeito solicitando pagamento do Previne Brasil aos servidores municipais da saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, requeiro o envio de solicitação ao Exmo Sr. Prefeito solicitando pagamento do Previne Brasil aos servidores municipais da saúde.

JUSTIFICATIVA

O Programa Previne Brasil que, dentre outras providências, instituiu novo modelo de financiamento federal de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS), extinguindo o anterior Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.

Para que o Município possa perceber e repassar os recursos federais repassados por meio do programa Previne Brasil aos funcionários públicos da Saúde que atuam na Atenção Básica, torna-se necessário adequar a legislação municipal aos requisitos e condições previstos em tal programa.

Os profissionais da área da saúde têm reivindicado o pagamento do Previne Brasil por atingirem as metas e terem direito ao referido benefício.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos Parlamentares para aprovação da matéria aguardando do poder executivo as providencias necessária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 25 de janeiro de 2023.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Vereador – REDE

gov.br
Documento assinado digitalmente
KILSON RAYFF DANTAS DA SILVA
Data: 25/01/2023 15:49:43-0300
Verifique em https://verificador.iti.br